

9 — Modo de avaliação e classificação final:

9.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

9.2 — A fórmula e descrição da metodologia para obtenção da classificação final está disponível no site institucional da Escola Superior de Educação de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra.

9.3 — As listas dos candidatos não aprovados e a lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto serão comunicadas aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo a notificação efetuada no prazo de 3 dias úteis.

9.4 — Os candidatos serão notificados do ato de homologação das deliberações finais do júri.

10 — Notificação dos candidatos: A notificação dos candidatos é efetuada, sucessivamente, por uma das seguintes formas:

- a) E-mail, com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;
- d) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público da Escola Superior de Educação de Coimbra e da disponibilização da sua página eletrónica.

11 — Restituição de documentos:

11.1 — A documentação apresentada pelos candidatos respeitantes a procedimentos de concurso que tenham sido objeto de impugnação jurisdicional só poderá ser restituída após a execução de decisão transitada em julgado.

11.2 — Salvo o disposto no número anterior, os documentos serão restituídos aos candidatos, a pedido destes, decorrido um ano após a cessação do concurso, data a partir da qual é destruída a documentação apresentada pelos candidatos.

12 — Composição e identificação do júri: O júri do concurso foi nomeado pelo Despacho n.º 2091/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro, sendo constituído por:

Presidente: Professora Doutora Maria de Fátima Fernandes das Neves, Professora Coordenadora da ESEC do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais Efetivos: Professora Doutora Adília Rita Cabral de Carvalho, Professora Coordenadora da ESEC do Instituto Politécnico de Coimbra; Professora Doutora Lucília de Jesus Caetano, Professora Catedrática Aposentada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; Professor Doutor Joaquim Gonçalves Antunes, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu; Professor Doutor Vítor Ambrósio, Professor Coordenador da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogais Suplentes: Professor Doutor João José Matos Ferreira, Professor Associado da Universidade da Beira Interior; Professora Doutora Ana Maria Ferreira, Professora Associada da Universidade de Évora.

16 de março de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

209445121

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extrato) n.º 4216/2016

Por despacho de 15 de fevereiro de 2016, do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada na sequência de procedimento concursal, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, com efeitos a partir da data de 01 de março de 2016, com a Doutora Paula Isabel Teixeira Gonçalves Coutinho Borges, na categoria de professora coordenadora, sem dependência de período experimental, em regime exclusividade, índice remuneratório 220, da tabela remuneratória do Pessoal Docente do Ensino Superior.

16 de março de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

209444603

Despacho n.º 4217/2016

Por despacho de 25 de fevereiro de 2016, do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada na sequência de procedimento concursal, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, com efeitos a partir da data de 01 de março de 2016, com o Doutor Gonçalo José Poeta Fernandes, na categoria de professor coordenador, sem dependência de período

experimental, em regime exclusividade, índice remuneratório 220, da tabela remuneratória do Pessoal Docente do Ensino Superior.

16 de março de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

209444799

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 4218/2016

Atribuição de título de especialista — Nomeação de júri

Nos termos do disposto pelo artigo 48.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e ao abrigo dos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico do título de especialista, bem como dos artigos 11.º a 13.º do Despacho n.º 8590/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de maio, que aprovou as normas orientadoras para atribuição do título de especialista do Instituto Politécnico de Leiria, e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, nomeio o Júri da prova para atribuição do título de especialista do candidato João Manuel Graça Frade e delego a presidência do júri de acordo com a seguinte composição:

Presidente: Doutora Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, Diretora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria
Vogais:

Doutora Rosa Maria Lopes Martins, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu;

Doutora Mariana Vitória Falcão Carrilho Carolino, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal

Doutora Carolina Miguel Graça Henriques, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria

Doutora Maria dos Anjos Pereira Lopes Fernandes Veiga, Ordem dos Enfermeiros

Doutora Maria Margarida Santana Fialho Sim-Sim, Ordem dos Enfermeiros

Notifiquem-se os membros do Júri e o candidato. Publique-se no *Diário da República*.

22 de fevereiro de 2016. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

209445292

Despacho n.º 4219/2016

Calendário e Componentes de Avaliação para a Realização das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos, para o ano de 2016.

Em conformidade com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de junho, com o n.º 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 15.º, ambos do Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos, aprovado nos termos do Regulamento n.º 22/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril de 2006, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 10434/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2006, pela deliberação n.º 170/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2007 pela deliberação n.º 1518/2207, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de agosto de 2007, pelo Despacho n.º 10106/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 15 de abril de 2009, pelo Despacho n.º 4072/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março e pelo Despacho n.º 3441/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de abril, aprovo o Calendário e Componentes de Avaliação para a Realização das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos, para o ano de 2016, em anexo, produzindo efeitos imediatos.

10 de março de 2016. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

Calendário e Componentes de Avaliação para a realização das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos, para o ano de 2016

Ação	Local	Data
Afixação das matérias sobre que incidirão as provas de conhecimentos específicos e da bibliografia recomendada (artigo 12.º, n.º 4 do Regulamento do IPL).	www.ipleiria.pt	Março 2016
Inscrição para a realização das provas	www.ipleiria.pt	22 de março a 06 de abril 2016.
Inscrição para a realização das provas (Apenas para candidatos do curso preparatório M23 — IPL).	www.ipleiria.pt	01 a 06 de abril 2016.
Afixação das pautas de inscritos	Serviços Centrais do IPL, www.ipleiria.pt	14 de abril 2016.
Realização da Prova de Cultura Geral	A indicar	16 de abril 2016.
Entrega da prova de Cultura Geral aos docentes para apreciação		16 de abril 2016.
Devolução das provas após apreciação, para os Serviços Centrais		Até 22 de abril 2016.
Afixação dos resultados da prova de Cultura Geral.	Serviços Centrais do IPL, Escolas Superiores e www.ipleiria.pt.	11 maio de 2016.
Prova de Conhecimentos Específicos — parte escrita.	A indicar	4 de junho 2016.
Entrega da prova de conhecimentos específicos — parte escrita aos docentes para apreciação.		4 de junho 2016.
Devolução das provas de conhecimentos específicos após apreciação, para os Serviços Centrais.		Até 12 de junho 2016.
Afixação dos resultados da prova de conhecimentos específicos — parte escrita.	Serviços Centrais do IPL, Escolas Superiores e www.ipleiria.pt.	24 de junho 2016.
Prova de Conhecimentos Específicos — parte oral.	A indicar	28 de junho a 4 de julho 2016.
Afixação dos resultados finais da prova de conhecimentos específicos.	Serviços Centrais do IPL, Escolas Superiores e www.ipleiria.pt.	15 de julho 2016.
Afixação das pautas de decisão final	Serviços Centrais do IPL, Escolas Superiores e www.ipleiria.pt.	15 de julho 2016.

Prazos especiais de Reapreciação da Prova de Cultura Geral

Ação	Local	Data
Requerimento de consulta da prova de cultura geral	Serviços Centrais do IPL e www.ipleiria.pt	11 de maio a 15 de maio 2016.
Pedido de reapreciação da prova de cultura geral	Serviços Centrais do IPL e www.ipleiria.pt	Até 19 de maio 2016.
Entrega dos requerimentos de reapreciação da prova de cultura geral aos docentes.		23 de maio 2016.
Entrega dos pareceres de reapreciação		27 de maio 2016.
Comunicação dos resultados da reapreciação da prova de cultura geral.	Correio e e-mail	27 de maio 2016.

Prazos especiais de Reapreciação da Prova de Conhecimentos Específicos

Ação	Local	Data
Requerimento de consulta da prova de conhecimentos específicos — parte escrita.	Serviços Centrais do IPL e www.ipleiria.pt	24 a 28 junho 2016.
Pedido de reapreciação da prova de conhecimentos específicos — parte escrita.	Serviços Centrais do IPL e www.ipleiria.pt	Até 28 de junho 2016.
Entrega dos requerimentos de reapreciação da prova de conhecimentos específicos (parte escrita) aos docentes.		Até 28 de junho 2016.
Entrega dos pareceres de reapreciação		Até 1 de julho 2016.
Comunicação dos resultados da reapreciação da prova de conhecimentos específicos — parte escrita.	Correio e e-mail	Até 1 de julho 2016.

Prazo para candidatura à matrícula e inscrição em cursos superiores do IPL de candidatos aprovados noutros estabelecimentos de ensino superior

Ação	Local	Data
Solicitação de declaração de adequação (ao presidente do júri de organização das provas gerais).	Serviços Centrais do IPL	Até 15 julho 2016.

Componentes de avaliação (artigo 15.º do Despacho 88/2015, de 12 de março, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, que altera o Regulamento das Provas Especialmente Adequadas destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos).

Ao abrigo do artigo 15.º do Despacho 88/2015 (Alteração ao Regulamento das Provas Especialmente Adequadas destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos) determinou o júri da realização e organização das provas, em reunião realizada em 2015.03.19, por unanimidade, que para o ingresso de 2015 (ano letivo de 2015/2016) o peso relativo de cada uma das componentes em avaliação nas provas seria o seguinte:

Currículo Escolar e Profissional — 10 %
 Motivação — 10 %
 Classificação na Prova Específica — 80 %

Daqui resulta que a classificação final nas provas obedecerá à seguinte fórmula:

$$CF = 0,1 \times CEP + 0,1 \times MOT + 0,8 \times PE$$

onde:

CF — Classificação Final
 CEP — Classificação atribuída à avaliação Currículo Escolar e Profissional
 MOT — Classificação atribuída à avaliação da motivação do candidato

Mais se determina que a avaliação do Currículo Escolar e Profissional e da Motivação dos candidatos a realizar pelos júris das Provas Específicas, avaliada através dos elementos disponibilizados no ato de candidatura às provas, será classificado em A, B ou C, de acordo com o seguinte modelo e respetiva correspondência numérica para efeitos de utilização na fórmula de cálculo da Classificação Final:

A — Motivação elevada /Currículo muito relevante — 18 valores
 B — Bastante motivado /Currículo relevante — 14 valores
 C — Motivado/Currículo adequado — 10 valores

209440172

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 4220/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27.11.2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com António Carlos Palito Isidro, como Assistente Técnico na sequência de procedimento concursal comum, com efeitos a partir de 04.01.2016, auferindo o vencimento correspondente à posição remuneratória virtual situada entre a 3.ª e 4.ª da categoria, e ao nível remuneratório virtual situado entre o 8.º e 9.º da tabela remuneratória única da Carreira de Assistente Técnico.

04.01.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
 209442376

Despacho (extrato) n.º 4221/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21.12.2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com Francisco José Clara Martins, como Assistente Técnico na sequência de procedimento concursal comum, com efeitos a partir de 01.01.2016, auferindo o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única da Carreira de Assistente Técnico.

04.01.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
 209442287

Despacho (extrato) n.º 4222/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21.12.2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com Teresa Paula Loureiro Bernardes, como Assistente Técnica na sequência de procedimento concursal comum, com efeitos a partir de 01.01.2016, auferindo o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória e

ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única da Carreira de Assistente Técnico.

04.01.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209442254

Despacho (extrato) n.º 4223/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15.01.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com Elsa Marisa de Amaral Ladeiras Loureiro, como Assistente Técnica na sequência de procedimento concursal comum, com efeitos a partir de 18.01.2016, auferindo o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única da Carreira de Assistente Técnico.

18.01.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
 209442343

Despacho (extrato) n.º 4224/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11.02.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com Luísa Maria da Costa Oliveira, como Assistente Técnica na sequência de procedimento concursal comum, com efeitos a partir de 15.02.2016, auferindo o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única da Carreira de Assistente Técnico.

12.02.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
 209442392

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 4225/2016

Pelo Despacho n.º 6414/2011, publicado no DR 2.ª série n.º 74, de 14 de abril, foi aprovado o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes do IPP (RADD.IPP).

Nos termos previstos neste regulamento, em cada Escola será constituída uma Comissão de Avaliação de Desempenho Docente — CADD (n.º 1 do artigo 5.º), à qual cabe (alínea b) do n.º 6 do artigo 5.º) “*elaborar o regulamento específico de avaliação do desempenho dos docentes da Unidade Orgânica, ouvidas as associações sindicais [...]*”.

A CADD da ESE submeteu a aprovação da Presidente do IPP o referido regulamento, nos termos previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do RADD.IPP, precedendo audições das associações sindicais.

Foi verificada a conformidade legal e enquadramento regulamentar da proposta apresentada.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 5.º n.º 3 alínea b) do regulamento publicado em anexo ao Despacho n.º 6414/2011, no *Diário da República* n.º 74, de 14 de abril, e nas alíneas h) e s) do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, homologados pelo Despacho Normativo n.º 5/2009, publicado no D.R. n.º 22, de 2 de fevereiro, aprovo, através do Despacho IPP/P-062/2015, de 24 de julho, o Regulamento Específico de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Escola Superior de Educação do IPP, constante do Anexo ao presente Despacho.

24 de julho de 2015. — A Presidente do IPP, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto da avaliação

O presente regulamento especifica as linhas a que deve obedecer o processo de avaliação de desempenho do pessoal docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, doravante designada por ESE, de acordo com o estabelecido no Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes (RADD) do Instituto Politécnico do Porto (IPP), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 74, em 14 de abril de 2011.